



Lei alterada pela lei municipal nº 2694/2006

LEI Nº 2.650 / 2005

**Suplementa dotações do Orçamento
vigente e dá outras providências.**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas em R\$ 6.664.000,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Gabinete do Secretário

03.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.01 - 31.90.00.00 04.122.103.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 100.000,00

03.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.01 - 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

03.01 - 33.90.00.00 04.122.103.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 75.000,00

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Gabinete do Secretário

04.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

04.01 - 31.90.00.00 04.122.103-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

05.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

05.01 - 31.90.00.00 04.122.103-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 60.000,00

05.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

05.01 - 33.90.00.00 04.122.103-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 300.000,00

06 – Secretaria da Fazenda

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

06.01 - 33.90.00.00 04.123.105-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.01 – Gabinete do Secretário

07.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.01 - 31.90.00.00 12.122.103-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00



SALTO

Terra de que posso me orgulhar



Prefeitura da Estância Turística de Salto

07.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
07.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
07.01 – 33.90.00.12.122.103.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.02 – Ensino Fundamental - FUNDEF

07.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital
07.02 – 44.00.00.00 Investimentos
07.02 – 44.90.00.12.361.116.1.001 – Investimentos R\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.05 – Ensino Supletivo – 2º Grau

07.05 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
07.05 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
07.05 – 31.90.00.12.366.121.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 20.000,00
07.05 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
07.05 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
07.05 – 33.90.00.12.366.121.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 5.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.01 – Gabinete do Secretário

08.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
08.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
08.01 – 31.90.00.04.122.103.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 15.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.02 – Divisão de Cultura

08.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
08.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
08.02 – 33.50.00.13.392.124.2.005 – Subvenções Sociais R\$ 12.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.03 – Divisão de Turismo

08.03 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
08.03 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
08.03 – 31.90.00.23.695.135.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 40.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde - Hospital

09.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
09.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
09.01 – 31.90.00.10.301.113.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 950.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.02 – Fundo Municipal de Saúde - Central de Saúde

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes
09.02 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
09.02 – 31.90.00.10.301.113.2.006 – Outras Despesas Correntes R\$ 950.000,00



10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 – Gabinete do Secretário

10.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

10.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

10.01 – 31.90.00.15.451.125.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.01 – Gabinete do Secretário

11.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.01 – 31.90.00.15.451.125.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 – 31.90.00.15.451.126.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 30.000,00

11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 – 33.90.00.15.451.125.2.006 – Outras Despesas Correntes R\$ 700.000,00

11.02 – 33.90.00.15.452.127.2.006 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.277.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 – Gabinete do Secretário

12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

12.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

12.01 – 31.90.00.08.244.108.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 30.000,00

12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

12.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

12.01 – 33.90.00.08.244.108.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

12.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

12.01 – 44.00.00.00 Investimentos

12.01 – 44.90.00.08.244.108.1.001 – Investimentos R\$ 10.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.02 – Fundo de Assistência Social - FMAS

12.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

12.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

12.02 – 33.90.00.08.244.108.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 25.000,00

13 – Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

13.01 – 31.90.00.22.122.134.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 25.000,00



SALTO

ra de que posso me orgulhar

3



14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Gabinete do Secretário

14.01- 3.00.00.00 – Despesas Correntes

14.01- 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

14.01 – 33.90.00.00.27.811.137.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 100.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.01 – Supervisão Secretaria da Fazenda

15.01- 4.00.00.00 – Despesas de Capital

15.01- 46.00.00.00 – Outras Despesas de Capital

15.01 – 46.90.00.28.843.000.0.001 – Dívida Confessada R\$ 400.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão Secretaria da Administração

15.02- 3.00.00.00 – Despesas Correntes

15.02- 31.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

15.02 – 31.90.00.09.271.110.2.007 – Outras Despesas Correntes R\$ 500.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão Secretaria da Administração

15.02- 3.00.00.00 – Despesas Correntes

15.02- 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

15.02 – 33.90.00.09.271.112.2.002 – PASEP R\$ 400.000,00

R\$ 6.664.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 5.177.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil reais), e R\$ 1.487.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), que será coberto com os recursos por excesso de arrecadação, Artigo 42 e 43, parágrafo III da Lei 4.320.

01 – Câmara Municipal

01.01 – Corpo Legislativo e Secretarias

01.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital

01.01 - 44.00.00.00 Investimentos

01.01 - 44.90.00.00 01.031.101-1.001 – Investimentos R\$ 400.000,00

01.01 – 44.90.00.00.01.031.101.1.003 – Investimentos R\$ 200.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.03 – Corpo de Bombeiros

03.03 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.03 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.03 - 33.90.00.00 06.181.106.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 30.000,00

03.03 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

03.03 – 44.00.00.00 Investimentos

03.03 – 44.90.00.00.06.181.106.1.001 – Investimentos R\$ 12.000,00





Prefeitura da Estância Turística de Salto

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Gabinete do Secretário

04.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

04.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

04.01 – 44.90.00.04.122.103.2.021 – Sentenças Jud. – Desaprop. R\$ 400.000,00

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

05.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

05.01 – 44.00.00.00 Investimentos

05.01 – 44.90.00.04.122.103.1.001 – Investimentos R\$ 100.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.01 – Gabinete do Secretário

07.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.01 – 33.90.00.12.122.103.2.019 – Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

07.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

07.01 – 44.00.00.00 Investimentos

07.01 – 44.90.00.12.122.103.1.001 – Investimentos R\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.03 – Ensino Fundamental – Recursos Próprios e Outros

07.03 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

07.03 – 44.00.00.00 Investimentos

07.03 – 44.90.00.12.361.116.1.001 – Investimentos R\$ 300.000,00

07.03 – 44.90.00.12.361.116.1.016 – Investimentos R\$ 200.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.04 – Ensino Supletivo – 1º Grau

07.04 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

07.04 – 44.00.00.00 Investimentos

07.04 – 44.90.00.12.366.121.1.016 – Investimentos R\$ 250.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.07 – Creches Municipais

07.07 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

07.07 – 44.00.00.00 Investimentos

07.07 – 44.90.00.12.365.118.1.001 – Investimentos R\$ 150.000,00

07.07 – 44.90.00.12.365.118.1.017 – Investimentos R\$ 250.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.08 – Divisão de Pré-Escola

07.08 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

07.08 – 44.00.00.00 Investimentos

07.08 – 44.90.00.12.365.117.1.001 – Investimentos R\$ 250.000,00

07.08 – 44.90.00.12.365.117.1.014 – Investimentos R\$ 250.000,00



SALTO

de que posso me orgulhar

Rua 9 de julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

nmsgab@uiol.com.br



08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.01 – Gabinete do Secretário

08.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

08.01 – 44.00.00.00 Investimentos

08.01 – 44.90.00.04.122.103.1.001 – Investimentos R\$ 10.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.02 – Divisão de Cultura

08.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

08.02 – 44.00.00.00 Investimentos

08.02 – 44.90.00.13.392.124.1.001 – Investimentos R\$ 20.000,00

08.02 – 44.90.00.13.392.124.1.021 – Investimentos R\$ 20.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.03 – Divisão de Turismo

08.03 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

08.03 – 44.00.00.00 Investimentos

08.03 – 44.90.00.23.695.135.1.001 – Investimentos R\$ 10.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

09.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

09.02 – 33.90.00.10.301.141.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 100.000,00

09.02 – 33.90.00.10.305.114.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 50.000,00

10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 – Gabinete do Secretário

10.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

10.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

10.01 – 33.90.00.15.451.125.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 30.000,00

10.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

10.01 – 44.00.00.00 Investimentos

10.01 – 44.90.00.15.451.125.1.001 – Investimentos R\$ 10.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

11.02 – 44.00.00.00 Investimentos

11.02 – 44.90.00.04.122.104.1.002 – Investimentos R\$ 90.000,00

11.02 – 44.90.00.17.512.132.1.007 – Investimentos R\$ 50.000,00

11.02 – 44.90.00.17.512.132.1.023 – Investimentos R\$ 40.000,00

11.02 – 44.90.00.18.541.143.1.012 – Investimentos R\$ 20.000,00

11.02 – 44.90.00.18.542.133.1.013 – Investimentos R\$ 10.000,00

11.02 – 44.90.00.26.453.146.1.015 – Investimentos R\$ 10.000,00

11.02 – 44.90.00.26.782.136.1.022 – Investimentos R\$ 80.000,00

11.02 – 44.90.00.26.782.145.1.005 – Investimentos R\$ 90.000,00



SALTO

o de que posso me orgulhar

6

Rua 9 de julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

pmsqab@uol.com.br



14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Gabinete do Secretário

14.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

14.01 – 44.00.00.00 Investimentos

14.01 – 44.90.00.27.811.137.1.001 – Investimentos

R\$ 15.000,00

14.01 – 44.90.00.27.811.137.1.011 – Investimentos

R\$ 20.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.01 – Supervisão Secretaria da Fazenda

15.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

15.01 - 32.00.00.00 Outras Despesas Correntes

15.01 - 32.90.00.28.843.000.0.003 – Encargos Div. Confessada

R\$ 10.000,00

15.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

15.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

15.01 - 33.90.00.04.122.103.2.008 – Desp. Exerc. Anteriores

R\$ 500.000,00

15.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

15.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

15.01 - 44.90.00.04.122.103.2.001 – Desp. Exerc. Anteriores

R\$ 20.000,00

15.01 – 999900.99.999.999.999 – Reserva de Contingência

R\$ 880.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão Secretaria da Administração

15.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

15.02 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

15.02 - 31.90.00.09.271.111.2.009 – Inativos e Pensionistas

R\$ 100.000,00

15.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

15.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

15.02 – 33.90.00.04.122.103.2.002 – Outras Despesas Correntes

R\$ 90.000,00

Anulação Parcial Orçamento

R\$ 5.177.000,00

Excesso de Arrecadação

R\$ 1.487.000,00

TOTAL

R\$ 6.664.000,00

Artigo 3º - Esse Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
em 29 de julho 2005.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no quadro Atos Oficiais do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo